MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET- SEG SEGURANÇA ARMADA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.043749/2020-09

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor GILDÁSIO GUEDES FERNANDES, brasileiro, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital ou pelo Vice Reitor, Professor Doutor VIRIATO CAMPELO, brasileiro, RG nº 121.585 - SSP/PI, CPF nº 059.687.631-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediado (a) na Av. Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina (PI), CEP: 64.016-850, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**.

Entre as partes acima qualificadas é celebrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da categoria e o processo nº 23111.043749/2020-09.

Itens repactuados:

- a) Salário Base Reajuste de 5,93%;
- b) Vale Alimentação R\$ 553,54;
- c) Plano de Saúde R\$ 54,97

Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN n° 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Após a formalização do ajuste, o valor contratual passará para **R\$ 1.804.560,48** (um milhão, oitocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta reais, e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:





Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 14/2020 APÓS A REPACTUAÇÃO 2023

CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QT. TOTAL DE PROFISSIO- NAIS	VALOR DO POSTO	VALOR ANUAL TOTAL
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS ESCALA 12X36) DIURNA	POSTO	6	2	12	R\$ 11.321,30	R\$ 815.133,60
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS ESCALA 12X36) NOTURNA	POSTO	6	2	12	R\$ 13.742,04	R\$ 989.426,88
	R\$ 150.380,04					
VALOR ANUAL TOTAL						R\$ 1.804.560,48

OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2023 SÃO:

- 0101/2023 A 28/02/2023: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO E DO PLANO DE SAÚDE;
- 01/03/2023 A 31/12/2023: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO, DO PLANO DE SAÚDE E DO VALE-ALIMENTAÇÃO.

O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE 01/01/2023 CONFORME VALORES E QUANTIDADES ABAIXO:

01/01/2023 A 28/02/2023

CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. DE POSTOS	QTD. PROF. POR POSTO	QTD. TOTAL DE PROFISSIO- NAIS	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS ESCALA 12X36) DIURNA	POSTO	6	2	12	R\$ 11.244,40	R\$ 134.932,80
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS ESCALA 12X36) NOTURNA	POSTO	6	2	12	R\$ 13.665,14	R\$ 163.981,68
VALOR GLOBAL						R\$ 298.914,48

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



01/03/2023 A 31/12/2023

CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. DE POSTOS	QTD. PROF. POR POSTO	QTD. TOTAL DE PROFISSIO- NAIS	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
VIGILÂNCI A ARMADA 24HS ESCALA 12X36) DIURNA	POSTO	6	2	12	R\$ 11.321,30	R\$ 679.278,00
VIGILÂNCI A ARMADA 24HS ESCALA 12X36) NOTURNA	POSTO	6	2	12	R\$ 13.742,04	R\$ 824.522,40
VALOR GLOBAL						R\$ 1.503.800,40

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279

FONTE DE RECURSO: 1000

PTRES: 230950 UGR: 151064

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 PLANO INTERNO: M8282G01CTN

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação do contrato, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 90.228,02 (noventa mil, duzentos e vinte e oito reais, e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 14/2020 e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termo aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, noDiário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito.

TERESINA (PI), 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

UFPI/CONTRATANTE

INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO

EDITAL № 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de História do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital 001 de abertura de processo seletivo de 11 de dezembro de 2023, publicado no D.O.U. de 13/12/2023, seção 3, página 105, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de

Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Marcia Bomfim de Arruda; Área de Conhecimento: História Geral e do Brasil; Resultado: Aprovada; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Janaina Bruning Azevedo; Área de Conhecimento: História Geral e do Brasil; Resultado: Classificada; Classificação: 2º lugar. Candidato (a): Valeska Bassi de Souza; Área de Conhecimento: História Geral e do Brasil; Resultado: Classificada; Classificação: 3º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de

excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RODRIGUES Chefe do Departamento de História

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.034466/2023-41.

Dispensa № 152/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO

Contratado: 37.227.097/0001-80 - CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação do conselho da comunidade de campo grande - ms para fornecimento de pessoal para realização, por reeducandos, de serviços gerais no cidade universitária, campo grande/ms, seguindo as regras da lei 8.666/93, art. 24 e a lei de execução penal nº 7.210/84..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 12/02/2024 a 12/02/2025. Valor Total: R\$ 847.834,68. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 06/2020-UFMS, processo nº 23104.034865/2019-25. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público do Trabalho, por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região. Objeto: 2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação N° 06/2020-UFMS por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de fevereiro de 2024, conforme Plano de Trabalho (4568804), parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 02.02.2024. Vigência: 06.02.2024 a 06.02.2025. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS e a Procuradora Chefe, Candice Gabriela Arosio, pelo MPT.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 154046

Nº Processo: 23109.012209/2023-16.

Pregão № 27/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.
Contratado: 08.100.954/0001-88 - GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médicos do centro de saúde, incluindo o fornecimento de peças, visando o bom funcionamento do setor e a não interrupção nos atendimentos..

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025. Valor Total: R\$ 44.749,92. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Ouro Preto Microrregião de Saúde e a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, através da Fundação Gorceix. Processo SEI nº 23109.011821/2022-82. Este acordo tem por objeto a realização de levantamento e mapeamento da presença e abundância de dípteros vetores de dengue. O presente convênio terá vigência de 08/11/2022 a 07/05/2024.

6 de fevereiro de 2024, Ouro Preto - MG.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima

Reitora da UFOP

Angelo Oswaldo de Araújo Santo Prefeito de Ouro Preto

Cristovam Paes de Oliveira

Presidente Executivo da Fundação Gorceix

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação entre a INTI International University (Malásia) e a Universidade Federal de Ouro Preto.

Processo SEI nº 23109.013480/2023-61. Este acordo tem por objeto o estabelecimento do

procedimento de realização de intercâmbios de docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos

para cumprir atividades

relacionadas à docência, pesquisa, extensão, bem como outras atividades que sejam mutuamente acordadas por serem consideradas apropriadas pela Universidade Federal de Ouro Preto e pela INTI International University, desde

que diretamente relacionadas ao objetivo do acordo firmado. O presente acordo terá

vigência de 05/02/2024 a 04/02/2029. 6 de fevereiro de 2024, Ouro Preto - MG.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima

Reitora da UFOP

Prof. Dr. Joseph Lee

Vice-chanceler da INTI International University

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154046

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 23109.003359/2020-88.

Pregão. № 20/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 66.335.928/0001-35 - RP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Alteração das subcláusulas 2.1, 2.2 e 2.3 do Aditivo Contratual nº 001/2023. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo IGP-M. Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.875,96. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.022228/2023-22, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa ROBSON S LACERDA, CNPJ 30.296.870/0001-10, acerca da imposição da penalidade de advertência, nos termos do item 9.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2023. A empresa fica notificada para, querendo apresentar recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida ao Pró-Reitor de Administração da UNIPAMPA, Reitoria, Rua Melanie Granier, nº 51, Bagé/Rio Grande do Sul, CEP 96400-500. O acesso a íntegra do processo pode ser feito meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

> MARIA CAROLINA ARISTIMUNHA P/ Setor de Sanções

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO **REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 69 diplomas no período de 04/01/2024 a 02/02/2024 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 52-RDG de 20611 até 20679.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://cobalto.ufpel.edu.br/portal/consultas/registrodiplomapublico

> Pelotas, 6 de fevereiro de 2024. URSULA ROSA DA SILVA Vice-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 23111.000676/2020-47.

ISSN 1677-7069

Pregão. Nº 33/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 03/2020, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 03/02/2024 e término em 03/02/2025. Vigência: 03/02/2024 a 03/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.025.027,18. Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 3/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23111.064297/2019-56.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 10.013.974/0001-63 - SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2023/2023 da categoria e o processo nº 23111.035504/2020-09.. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.562.926,44. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 23111.015223/2020-31.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2023/2023 da categoria e o processo nº 23111.043749/2020-09.. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.804.560,48. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020, conforme segue.

Processo nº 23116.020911/2023-56

Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53) 3233.6960 - eqa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Bioquímica de Alimentos I; Bioquímica de Alimentos II; Bioquímica de Micro-Organismos; Tópicos Especiais em Engenharia Bioquímica.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos; ou Doutorado em Engenharia de Alimentos; ou Doutorado em Ciência de Alimentos; ou Doutorado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; ou Doutorado em Bioengenharia; ou Doutorado em Engenharia Química; ou Doutorado em Bioquímica e Bioprospecção; ou Doutorado em Biotecnologia.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS. Remuneração: R\$ 7.799,54

Taxa de Inscrição: R\$ 90,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos. Processo nº 23116.020918/2023-78

Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito - FADIR - Telefone: (53) 3233.6678

fadir@furg.br Matérias/Disciplinas: Direito Constitucional; Direitos Humanos; Direito Internacional Público; Direito Tributário e Aduaneiro; Ciência Política; Políticas Públicas; Metodologia Científica.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Direito; ou Graduação em Relações Internacionais; com Mestrado na área de Ciências Humanas; ou Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 2 vagas para o Campus de Santa Vitória do Palmar/RS.

